



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 03/73

O Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, no uso de suas atribuições, e de acordo com decisão do plenário, em reunião realizada no dia 29.11.1973, resolve:

1. Aprovar o Calendário Escolar para 1974 da Universidade Federal de Pelotas.

2. Aprovar o Calendário Escolar Especial para os alunos dos 7° e 8° semestres do curso de Agronomia, face as ponderações do Conselheiro Prof. Guido Kaster, de que o término do ano letivo em 23.10.74, sem prejuízo do cumprimento de 91 dias de aula, possibilitaria a formatura juntamente com as demais Escolas de Agronomia do País, ensejando em igualdade de condições a contratação dos mesmos pelas empresas particulares.

Pelotas, 29 de novembro de 1973.

Prof. Alexandre A. Valério da Cunha
- Presidente do COCEP -